



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS**

**REQUERIMENTO Nº 31/2021 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021**

Exmo. Sr. **JOSÉ IVAN ARAÚJO**, Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e senhoras vereadores e vereadoras,

Eu, **JOSÉ EDSON DE LIRA**, baseado nos dispositivos constitucionais vigentes, Lei Orgânica deste Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, **VEM REQUERER**, ouvido o Plenário, ao Prefeito Municipal, Sr. Jerônimo Neto Brandão, que se digne estudar a possibilidade no sentido disponibilizar uma equipe para realizar uma blitz na entrada da cidade de Morrinhos para que seja utilizando teste rápido para exames de COVID-19, ou que sejam realizados os testes rápidos em um posto de saúde designado exclusivamente para tal função, pelos motivos abaixo justificados.

**JUSTIFICATIVA**

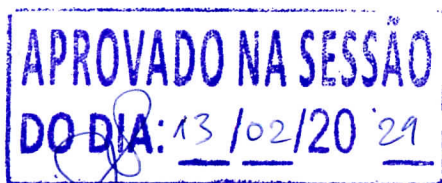
O requerimento que ora apresento é tendo em vista a preservação da saúde de nossa população e prevenção da disseminação do vírus em nosso município.

Quanto a realização dos testes rápidos no posto de saúde, visamos com essa medida evitar circulação de pessoas possivelmente infectadas em outras unidades de saúde do nosso município.

Diante do exposto, aguardamos a apreciação e aprovação dos nobres pares a presente propositura.

Nestes Termos  
Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 02 dias de fevereiro de 2021.



*JOSÉ EDSON DE LIRA*  
**JOSÉ EDSON DE LIRA**  
Vereador

